



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



PORTARIA FUCAM Nº. 03/2010

**Disponibiliza servidores da
Fundação Educacional Caio
Martins – FUCAM para atuação
no programa Minas Olímpica.**

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 74, de 25 de janeiro de 2007, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados, nos termos da cláusula quinta, II, “c” do convênio de cooperação financeira nº 258/2009, que entre si celebram SEEJ e FUCAM, para exercício de funções de coordenação e monitoramento do programa Minas Olímpica, os seguintes servidores:

- João Argemiro da Silva para o Centro Educacional de Juvenília;
- Luiz Fábio Macedo Palma para o Centro Educacional de Urucuia;
- Elison Nunes da Paz para o Centro Educacional de Januária;
- Juarez Ferreira da Silva para o Centro Educacional de São Francisco;
- Maria Alice Correa Oliveira de Souza para o Centro Educacional de Buritizeiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2010.

**CLOVES EDUARDO BENEVIDES
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins**